

## ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a primeira (1ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Iná Maria Macêdo Osterno e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente; Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e das Sessões Extraordinárias ocorridas às 17, 18 e 19,00h do dia 25 de janeiro de 2022, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pela Excelentíssima Senhora Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovadas sem discussão e assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, tendo, as correspondências, sido digitalizadas e enviadas via rede social WhatsApp a todos os Vereadores. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 004/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aos Vereadores e/ou Servidores do Município de Marco, fixa critérios e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.407/2022, em 31.01.2022; Projeto de Lei nº 005/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria da Mesa Diretora, que concede Diária Especial aos Vereadores residentes fora da Sede do Município, indenizando-os quanto às despesas com locomoção nos dias de Sessões Ordinárias ou Extraordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal, protocolizado sob o nº 2.408/2022, em 31.01.2022; Requerimento nº 001/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, ratificando o Requerimento n.º 045/2021, requerendo do Poder Legislativo que seja convidado o representante da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece (unidade de Sobral), a se fazer presente na Sessão Ordinária presencial a ocorrer após a aprovação deste Requerimento, quando será abordada a evolução técnica do compromisso que a Cagece firmou em setembro do ano de 2021, no sentido de realizar estudo sobre a possibilidade de distribuição de água para o Bairro Barro Vermelho II e as Localidades de Tapera Velha e Passagem das Pedras, neste Município, sendo facultado ao convidado declinar eventuais ações neste sentido, protocolizado sob o nº 2.396/2022,

em 27.01.2022; Requerimento nº 002/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando encaminhamento de Ofício à Senhora Secretária Municipal de Educação, convocando para a 3ª (terceira) Sessão Ordinária, datada do dia 14/02/2022, para tratar dos seguintes quesitos: a) Abono do Fundeb e sua destinação; b) explicação técnica para o recebimento, a título de subsídio, do importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e, c) prestação de contas das Ligas Desportivas que receberam recursos públicos municipais, protocolizado sob o nº 2.397/2022, em 27.01.2022; e, Indicação nº 001/2022, de 1º de fevereiro de 2022, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei no sentido de denominar de “Areninha Adonias Galdino de Souza” a Areninha localizada na Localidade de Baixa do Meio, neste Município, protocolizada sob o nº 2.409/2022, em 1º.02.2022. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os PLs nºs 004 e 005/2022 para análise da Comissão de FOTC, para emissão de Pareceres em prazo regimental, os Requerimentos, à Ordem do Dia, e, a Indicação ao órgão competente. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente apresentou aos Edis e a população em geral as Contas Anuais do Município do Exercício de 2021, dos Poderes Executivo e Legislativo. Nos termos do § 4º, do art. 42, da Constituição Estadual, ficariam, as referidas Contas, por sessenta dias à disposição de qualquer contribuinte, para exame, apreciação e questionamento quanto à legitimidade, nos termos da lei. Decorrido o prazo, as contas seriam, até o dia 10 de abril, enviadas pela presidência da Câmara Municipal ao TCE-CE, que deveria emitir Parecer quanto à sua aprovação. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente** e, observando a inexistência de Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a ler as seguintes matérias: Parecer favorável da Comissão de FOTC ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar as ações e serviços de saneamento básico nas localidades rurais de pequeno porte do Município de Marco/Ceará para o Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia Hidrográfica Acaraú e Coreauá e Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Coreauá e Litoral, e suas associações filiadas, e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 001 e 002/2022, de 26 de janeiro de 2022, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares. Prosseguindo, a Senhora Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento nº 001/2022: Vereador Rusemberg Guimarães:** Solicitou do Vereador Erasmo Soares que refizesse o Requerimento, com solicitação de data de execução de obra, lembrando que a Cagece já havia informado à Câmara Municipal que já havia feito estudo sobre a viabilidade de implantação do sistema de abastecimento de água nas áreas de necessidade em Marco, bem como que já estava adquirindo material para a obra. **Vereador Erasmo Soares:** Argumentou que, tendo a Cagece, quando presente na Câmara Municipal em outra oportunidade, informado que já se estava em processo de realização de licitação para viabilizar o abastecimento de água em algumas áreas do Município, seria oportuno que se fizesse presente novamente a fim de tratar do referido compromisso. **Requerimento nº 002/2022: Vereador Erasmo Soares:** Explicou que havia dado entrada no Requerimento por não ter entendido como havia sido feita a

distribuição do rateio do Fundeb no ano de 2021, bem como por necessitar de informações sobre a origem de uma quantia em dinheiro que teria sido recebida pela Senhora Secretária de Educação, Cultura e Desporto e sobre os gastos que foram realizados com a Liga Desportiva de Marco. **Vereador Alencar Neto:** Manifestou sua opinião de que o Secretário Municipal a ser chamado para dar as referidas explicações deveria ser o Senhor Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, uma vez que os demais Secretários também haviam recebido quantias em dinheiro. Sequenciando, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário o PLC nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022, em processo nominal, por quórum de maioria absoluta e em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por quórum superior ao de maioria absoluta e 01 (um) voto contrário, do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares. Em seguida, submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, os Requerimentos nºs 001 e 002/2022, de 26 de janeiro de 2022, em processo nominal, por quórum de maioria simples e maioria absoluta, respectivamente, e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) de fevereiro de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Iná Maria Macêdo Osterno – Presidente:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: